



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua São Francisco Xavier, 524 - RJ - CEP: 20550-013

DELIBERAÇÃO Nº 033 /96

**Transfere de Departamento a disciplina
Estágio Supervisionado de Nutrição Normal em
Empresa.**

O **CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 11, parágrafo único, do Estatuto, com base no processo nº 571/96, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica autorizada a transferência da disciplina Estágio Supervisionado de Nutrição Normal em Empresa do Departamento de Nutrição Básica e Experimental do Instituto de Nutrição para o Departamento de Nutrição Aplicada do mesmo Instituto.

Art. 2º- A presente Deliberação entra em vigor a partir desta data sendo revogadas todas as disposições em contrário.

UERJ, em 25 de setembro de 1996

ANTONIO CELSO ALVES PEREIRA
REITOR